



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO CIVIL E COMERCIAL

ATA DE REUNIÃO DE CÂMARA DEPARTAMENTAL DO DIA 12/01/2022

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Departamental do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial, por meio eletrônico, nos termos do OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2020/GAB-REI-UFMG, na Plataforma Microsoft Teams, endereço: <https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ac54ef190c315443ebef12e524d591dfa%40thread.tacv2/1641595309638?context=%7b%22id%22%3a%2264126139-4352-4cd7-b1fb-2a971c6f69a6%22%2c%22oid%22%3a%2276899eb2-49af-4f7c-8c3a-a0f3a18fc96e%22%7d>, sob a Presidência da Professora Juliana Cordeiro de Faria, presentes os Senhores Professores Christian Sahb Batista Lopes, Edgard Audomar Marx Neto, Ester Camila Gomes Norato Rezende, Fernando Gonzaga Jayme, Marcelo Andrade Feres, Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau, Yaska Fernanda de Lima Campos, as representantes discentes Isabela Rocha e Raissa Michaela, a Servidora Alexandra Campos de Arruda, representante do corpo técnico-administrativo. Justificada a ausência das Professoras Elena de Carvalho Gomes e Natália Cristina Chaves. Verificada a existência de quórum regimental, a Senhora Presidente deu início aos trabalhos. Antes de passar aos itens da pauta, a Senhora Presidente informou que, devido ao término de seu mandato, seria sua última reunião na qualidade de Presidente da Câmara e que a partir da próxima assumirão os Professores Edgard Audomar Marx Neto e Érico Andrade como Chefe e Subchefe do Departamento parabenizando-os pela eleição. A Professora Juliana Cordeiro de Faria agradeceu a todos pelo apoio e colaboração ao trabalho realizado ao longo dos seis anos de mandato, enfatizando a parceria com o Professor Edgard Audomar Marx Neto. Informou que as os objetivos propostos foram alcançados e o departamento conseguiu sete vagas de professor efetivo, conseguiu organizar os afastamentos por meio do plano de qualificação, permitindo vagas de professor substituto e incentivou o programa de monitoria. Em seguida os membros da Câmara presentes se manifestaram um a um agradecendo a Professora Juliana Cordeiro de Faria e o Professor Edgard Audomar Marx Neto pela dedicação, pelo cuidado com todos e pela transformação, no sentido de organizar o Departamento de acordo com as diretrizes da Universidade, o que exigiu esforço de todos e trouxe excelentes resultados. Em seguida, a Senhora Presidente passou aos itens da pauta conforme indicado a seguir. **1. Aprovação da ata da reunião de Câmara do dia 14/12/2021.** A Senhora Presidente submeteu à apreciação dos presentes a ata da reunião realizada em 14/12/2021 encaminhada previamente aos membros da Câmara. Colocada em votação, a ata foi aprovada por todos, com abstenção dos que não estiveram presentes naquela reunião. **2. Apreciação dos Relatórios de Atividades Docentes – Redoc 2020.** A Senhora Presidente informou que de acordo com Ofício nº 4 da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/UFMG, “conforme Art. 2º da Resolução Complementar nº 03/92 do Conselho Universitário, a apresentação dos relatórios docentes anuais é compulsória para todos os docentes efetivos, incluído os afastados e licenciados. Os relatórios de professores temporários e voluntários serão alimentados pelo Sistema para que sua produção, principalmente os encargos didáticos, seja incorporada ao Relatório Departamental - ReCAD, posteriormente, sendo facultado às Câmaras Departamentais / estruturas equivalentes submetê-los à apreciação.” A Senhora Presidente informou que todos os professores do Departamento encaminharam os relatórios de 2020 e os planos de trabalho de 2021 no sistema. Colocado em votação os relatórios docentes – Redoc de 2020, bem como os Planos de Trabalho de 2021 foram aprovados por unanimidade. **3. Pedido de aprovação do Grupo de Estudos em Direito Desportivo – GEDD, para o segundo semestre de 2021 encaminhado pela Professora Carla Vasconcelos Carvalho.** Aprovado por unanimidade. **4. Pedido de aprovação do Grupo de Estudos Pessoa, Autonomia e Responsabilidade – GEPAR, para o segundo semestre de 2021, encaminhado pelo Professor Fabio Queiroz Pereira.** Aprovado por unanimidade. **5. Outros assuntos.** 5.1. Pedido de aprovação do Grupo de Estudos Litigiosidade Repetitiva, Ações Coletivas e Administração da Justiça, para o primeiro e segundo semestres de 2022, encaminhado pela Professora Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau. A Senhora Presidente passou a palavra a Professora Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau que informou que o grupo de estudos é parceria do DIC com o PRUNART e que será efetuado processo seletivo em que podem participar estudantes da graduação e pós-graduação da Faculdade de Direito e de outras faculdades. Colocado em votação, o Grupo foi aprovado com abstenção da requerente. 5.2. Pedido de aprovação do Relatório sucinto de atividades do ano de 2021 encaminhado pelo Professor Edgard Audomar Marx Neto para compor processo de progressão. Colocado em votação, o relatório foi aprovado com abstenção do requerente. Nada mais havendo, franqueada a palavra, se manifestou a Professora Yaska Fernanda de Lima Campos propondo voto de felicitações à servidora Valéria Maciel de Souza pelo aniversário e também pelos quarenta anos de trabalho na Faculdade de Direito, ao que foi acompanhada por todos os membros presentes. Encerrada a pauta, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar eu, Alexandra Campos de Arruda, Secretária do Departamento de Direito e Processo

Civil e Comercial da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, lavrei a presente ata que dato e assino, juntamente com os membros da Câmara Departamental. Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Andrade Feres, Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ester Camila Gomes Norato Rezende, Professora do Magistério Superior**, em 04/08/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gonzaga Jayme, Professor do Magistério Superior**, em 05/08/2023, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau, Professora do Magistério Superior**, em 06/08/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christian Sahb Batista Lopes, Professor do Magistério Superior**, em 10/08/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edgard Audomar Marx Neto, Subchefe de departamento**, em 28/08/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Cordeiro de Faria, Professora do Magistério Superior**, em 28/08/2023, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Campos de Arruda, Secretário(a)**, em 05/09/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2430817** e o código CRC **BBF92794**.